

Decreto nº 696/2020.

Sítio D'Abadia/GO, 10 de janeiro de 2020.

“NOMEIA A SR.(A) ANDREZA RIBEIRO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PORVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica NOMEADO (A) ao cargo em comissão de Conselheira do Conselho Tutelar, conforme Lei nº 453/2004 E 580/2015, a servidora comissionada a Senhora ANDREZA RIBEIRO DA SILVA, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal